

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **DISPENSA** que tem objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL DE UTI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: UTI ADULTO E UTI INFANTIL/NEONATAL, REALIZADO PELO CONSÓCIO CISAP-VP.**”

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP - CNPJ: 02.401.218/0001-83**

Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Piranga, 18 de Junho de 2026

\_\_\_\_\_  
Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal